



Ofício nº. 570/2011-GP


Florianópolis, 17 de agosto de 2011.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência cópia da Portaria nº 127/2011, para conhecimento.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Paulo Roberto de Borba
Presidente da OAB/SC

Excelentíssimo Senhor
Miguel Teixeira Filho
Presidente da Subseção da OAB/SC de Joinville
Rua Amazonas, 46 - Saguauçu
Joinville/SC
89221-050

/vs



PORTARIA N° 127/2011

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

CONSIDERANDO

haver chegado ao conhecimento desta Seccional manifestação na Câmara Municipal de Joinville, do seu presidente, vereador Odir Nunes da Silva, sobre área cujo uso foi cedido pelo Município de Joinville àquela Subseção e que dá conta de sua atual situação;

a necessidade de velar pelo patrimônio dos advogados e pela regularidade das gestões e responsabilidade dos gestores;

RESOLVE:

1) Criar Comissão Especial para apurar eventuais irregularidades ocorridas na administração da Sede Social da Subseção da OAB/SC de Joinville.

2) Nomear os Conselheiros Seccionais Armando Lins Júnior, OAB/SC 6162, Luciano Duarte Peres, OAB/SC 13412, e Wolfram Ehernhard Echelmeier, OAB/SC 4453, para, sob Presidência do primeiro, apresentarem relatório conclusivo acerca da matéria no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 16 de agosto de 2011.

Paulo Roberto de Borba

Presidente da OAB/SC